

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA  
ADAPAR - PARA ESCOLHA DE VAGAS E POSSE  
EDITAL Nº 021/2020 – SEAP/ADAPAR**

1. Ficam convocados para escolha de vagas e posse os candidatos aprovados em concurso público e nomeados pelo Decreto nº 10.438/2025.
  2. Os convocados deverão comparecer na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR, no dia 8 (oito) de julho de 2025, às 10 (dez) horas.
  3. Para a posse no cargo, os nomeados deverão estar munidos dos documentos listados no Anexo I da presente convocação, conforme itens 3.11.1 e 3.11.2 do Edital nº 021/2020-SEAP/ADAPAR, de abertura do concurso.
  4. A escolha de vagas poderá ser efetuada através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga no dia 8 (oito) de julho de 2025, às 10 (dez) horas.
  5. A escolha de vagas observará a ordem rigorosa da classificação geral de acordo com a distribuição de vagas estipuladas no Anexo II da presente convocação.
  6. Ainda que os nomeados não sejam empossados no dia 08/07/2025, deverão comparecer para escolha de vagas, sob pena de perda do direito da escolha da vaga, sem prejuízo da sua posse e exercício.
  7. Para os nomeados que não desejarem tomar posse no dia 08/07/2025, o prazo legal é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação, conforme art. 41 da lei nº 6.174/1970.
  8. Contatos: Antônia Alcesia Miranda Barboza  
Telefone: (41) 3313-4172  
E-mail: antonia.barboza@adapar.pr.gov.br
- Curitiba, 30 de Junho de 2025.

Adalberto Luiz Valiati  
**Diretor Administrativo-Financeiro**  
Adapar

## ANEXO I

### DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

**1. Para a posse no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:**

**a)** Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e varas de execução penal (se houver) da (s) cidade (s) na (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias (original);

**b)** Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos (original);

**c)** Declaração por escrito, de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data de nomeação, nem que perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (original);

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/8\\_declaracao\\_perda\\_cargo\\_publico.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/8_declaracao_perda_cargo_publico.pdf)

**d)** Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos e no prazo determinado em legislação, antes da posse, sob pena desta não se efetivar, conforme art. 32 da Constituição Estadual (original);

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/10\\_declaracao\\_de\\_bens\\_valores.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf)

**e)** Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou prova de que solicitou licenciamento do serviço militar (original);

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/3\\_declaracao\\_acumulo\\_cargo\\_1\\_servidor\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3_declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf)

**f)** Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (original e cópia);

**g)** Registro profissional do órgão de classe ativo, regular e em dia no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei (original e cópia);

**h)** Cópia autenticada do certificado de conclusão/diploma e do respectivo histórico escolar que comprova a (s) escolaridade (s) exigida (s) para o cargo e função ocupacional para o qual concorreu (original e cópia);

**i)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, ou superior, válida e regular e sem restrições de qualquer tipo (original e cópia);

**2. Para o exercício do cargo, apresentar os seguintes documentos:**

- a) Dados de conta corrente no Banco do Brasil;
- b) Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- c) Documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento dos filhos menores e CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de endereço atual (original e cópia);
- f) Certidão de casamento e CPF cônjuge (original e cópia); e
- g) Ficha cadastral a ser preenchida (original).

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-06/2\\_ficha\\_cadastral\\_portal\\_3\\_4.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/2_ficha_cadastral_portal_3_4.pdf)

Nota: A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo/função, especificados no Edital nº 021/2020-SEAP/ADAPAR, no prazo conforme prevê o item 7 desta convocação, impedirá a posse do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**ANEXO II**

<b>FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA - FDA MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>Escritório Local - LOTAÇÃO</b>	<b>Escritório Regional</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	1
General Carneiro	União da Vitória	1
Santa Helena	Toledo	1
Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	1
<b>Total</b>		<b>4</b>

**Ofício 056/2025.**

Documento: **Convocacao\_Decreto10.438.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 30/06/2025 14:54.

Inserido ao documento **1.586.993** por: **Josmar Franca** em: 30/06/2025 12:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e406a309fcef3bb66bc4f14f9d718deb.**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 10438

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e considerando o contido nos protocolos nº 22.821.490-6 e nº 23.157.499-9,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 21.112, de 30 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – QPDA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 26 JUN. de 2025, 204º da Independência e 137º da

República

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10438

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10438 /2025

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME	RG	INSC.	CLASS.	CONC.
KIMBERLI BARBOSA	10.XXX.984-X	6.732-6	64	AC
WALTER BERTEQUINI NAGATA	46.XXX.710-X	4.766-0	67	AC
TANISE PACHECO FORTES	107.XXX.459-X	803-6	69	AC
MICHELE SANTOS FERREIRA	9.XXX.867-X	4.056-8	218	AFRO

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

AFRO - AFRODESCENDENTE